

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 04/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta parecer favorável a criação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a criação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, como 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2012.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**